



INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	1ª REPROGRAMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/MS E DO CAU/RS – EXERCÍCIO 2017.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0064-07/2017

Aprova o projeto de Resolução que homologa a Primeira Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MS e do CAU/RS - Exercício 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Seção I, artigo 9º do Regimento Geral CAU/BR reunido ordinariamente em Brasília-DF, nos dias 23 e 24 de março de 2017, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos CAU/UF;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e homologar os dos CAU/UF e as reformulações daquele e destes;

Considerando o documento das Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2017; e

Considerando a Deliberação Nº 06/2017 - CPFI-CAU/BR, a qual propõe ao Plenário do CAU/BR a homologação das Reprogramações do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MS e do CAU/RS.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o projeto de Resolução que homologa a 1ª Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MS e do CAU/RS - Exercício 2017 em anexo.

Com 25 votos favoráveis dos conselheiros Anderson Amaro Lopes de Almeida (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Claudemir José Andrade (AM), Oscarito Antunes do Nascimento (AP), Hugo Seguchi (BA), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Maria Laís da Cunha Pereira (MA), José Antônio Assis de Godoy (MG), Celso Costa (MS), Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino (MT), Wellington de Souza Veloso (PA), Helio Costa Lima (PB), Fernando Diniz Moreira (PE), Sanderland Coelho Ribeiro (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Pedro da Luz Moreira (RJ), Fernando José de Medeiros Costa (RN), Ana Cristina Barreiros (RO), Gislaine Vargas Saibro (RS), Ronaldo Lima (SC), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE), Renato Luiz Martins Nunes (SP) e Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO); e 02 ausências dos conselheiros Luiz Afonso Maciel de Melo (RR) e José Roberto Geraldine Júnior (IES).

Brasília-DF, 24 de março de 2017.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR

**ANEXO**
RESOLUÇÃO Nº XX, DE XX DE MARÇO DE 2017

Homologa a Primeira Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MS e do CAU/RS – Exercício 2017 e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no uso das competências previstas no artigo 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, nos artigos 2º, 3º e 9º do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 64, realizada nos dias 23 e 24 de março de 2017;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos CAU/UF;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e homologar os dos CAU/UF e as reformulações daquele e destes; e

Considerando as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2017; e

Considerando a Deliberação Nº 06/2017 – CPFi – CAU/BR, a qual propõe ao Plenário do CAU/BR a homologação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MS e do CAU/RS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Primeira Reprogramação Extraordinária dos Planos de Ação e Orçamentos dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul (CAU/MS) e do Rio Grande do Sul (CAU/RS), para o Exercício de 2017, na forma do resumo abaixo:

CAU/MS – 1ª REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTRAORDINÁRIA - 2017

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Receita Corrente	3.003.738,00	Despesa Corrente	3.003.738,00
Receita Capital	200.000,00	Despesa Capital	200.000,00
Total	3.203.738,00	Total	3.203.738,00

CAU/RS – 1ª REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTRAORDINÁRIA - 2017

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Receita Corrente	15.186.551,00	Despesa Corrente	15.186.551,00
Receita Capital	14.694.697,00	Despesa Capital	14.694.697,00
Total	29.881.248,00	Total	29.881.248,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de março de 2017.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR

**64ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antônio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Helio Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Pedro da Luz Moreira	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Ana Cristina Barreiros	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo				X
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior				X

Histórico da votação:**Reunião Plenária N° 0064/2017****Data:** 24/03/2017**Matéria em votação:** 6.7. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a 1ª Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MS e do CAU/RS – exercício 2017.**Resultado da votação:** Sim (25) Não (0) Abstenções (0) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:****Secretário da Reunião:****Presidente da Reunião:**